



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 1476/2018
AUTOGRAFO Nº. 1339/2018

**“Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Vigente e da outras
providencias”.**

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberta no Orçamento Vigente a seguinte programação:

Função 10 - Saúde
Sub-Função 301 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Saúde em Ação
Projeto/Atividade 1.517 – Convenio Aquisição 2 Ambulâncias
Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$.
160.000,00

ARTIGO 2º Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial do valor de R\$. 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Rais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados das Transferências de Convênio do Governo Federal.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de Maio de 2018.

Patrocínio José da Cunha
Presidente Câmara Municipal